



IMPACTUAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ 10.585.532/0001-91

Ofício 244/2020 ADM/DIR/FIN

Porto Velho/RO, 04 de novembro de 2020.

Ao Senhor,

DANIEL ORLANDO DANTAS DA SILVA

Pregoeiro

**Instituto de Previdência e Assistência dos servidores do Município de Porto Velho -
IPAM**

Processo Administrativo nº 2020.2320.401569PA

Pregão Eletrônico nº 006/2020

Impugnação de edital

A empresa Impactual Vigilância e Segurança Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.585.532/0001-91 com sede na Rua Uruguai, 2356 - Embratel, neste ato representado por seu representante legal Valdineia Fernandes CPF n.º 681.569.282-53 vem, tempestivamente, conforme permitido no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/9, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de IMPUGNAR os termos do Edital em referência, que adiante especifica o que faz na conformidade seguinte:

I – TESPESTIVIDADE.

A presente Impugnação é plenamente tempestiva, uma vez que o prazo para protocolar o pedido é de 02 dias úteis contados antes da data fixada para recebimento das propostas e habilitação.

Considerando o prazo legal para apresentação da presente impugnação, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas, uma vez que o termo final do prazo de impugnação se dá em 04/11/2020, razão pela qual deve conhecer e julgar a presente **II – FATOS.**

A subscrevente tem interesse em participar da licitação para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância armada noturna e desarmada diurna com fornecimento de toda mão de obra e equipamentos necessários para

Rua: Uruguai, 2356 - Embratel - CEP 76.820-856.

E-mail: impactual-seguranca1@hotmail.com, impactual.financeiro@hotmail.com

TEL: 3221-1556

Porto Velho - RO



IMPACTUAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ 10.585.532/0001-91

a execução dos serviços, com vistas a atender as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho, conforme consta no Termo de Referência anexo ao edital.

Ao verificar as condições para participação na licitação citada, constatou-se que o edital prevê no item **8.8.** - Relação de equipamentos a serem disponibilizados pela empresa para o exercício da função de seus empregados divergências vejamos:

INSTRUMENTOS PARA O DESEMPENHO DO TRABALHO DE VIGILANTE		
PEÇA	POSTO	QUANTIDADE
Revólver calibre 38	01 por posto noturno	06
Munição calibre 38	01 por posto noturno	2 vezes a capacidade de tiros do revólver
Livro de ocorrência	01 por posto 24 horas	06
Tonfa/cassetete	01 por posto	12
Porta-tonfa/porta-cassetete	01 por posto	12
Apito (com cordão)	Para todos os vigilantes	12
Lanterna com bateria	01 por posto	12
Balística (colete à prova de balas)	01 por posto	12

Na peça Tonfa consta 01 por posto, no entanto na quantidade encontra-se 12 da mesma forma podemos ver nas peças: Porta Tonfa Lanterna com bateria/Placa Balística, tendo em vista que a quantidade altera os valores da proposta, solicitamos esclarecimentos quanto a quantidade correta.

Outra situação seria quanto ao item **10.1.8.-** Declaração da LICITANTE, assinada pelo Representante legal da empresa, de que, sendo vencedora da Licitação, se responsabiliza por danos causados por seus empregados ao IPAM e servidores da CONTRATANTE, dentro da área e dependências onde serão prestados os serviços, bem como pelo desaparecimento de bens do Instituto e de terceiros, quando for apurado e



IMPACTUAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ 10.585.532/0001-91

devidamente comprovado que houve falha na prestação dos serviços da contratada – **Como será controlado o desaparecimento de bens de terceiros?**

Quanto ao 11.1.2.1. f - Fiscalizar a limpeza e ordem em suas áreas de trabalho – não restou claro quanto à fiscalização por parte do vigilante isso seria a fiscalização de outro serviços no caso do contrato de limpeza?.

III – DIREITO.

Conforme acima já destacado, consta do edital as quantidades de materiais divergentes, não restando claro o que realmente deve ser considerado para fins de cotação.

Considerando que não se demonstra como será viabilizado o controle de bens de terceiros, as quais tipos de bens estão se referindo?

IV – PEDIDOS.

Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito de constar no Edital (alteração para a quantidade correta do material, demonstração de como será feito o controle dos bens de terceiros, e quanto Fiscalizar a limpeza e ordem em suas áreas de trabalho, essa fiscalização seria referente a outro serviço).

Requer ainda seja determinada a republicação do Edital, inserindo a alteração aqui pleiteada, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Porto Velho, 04 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

Impactual Vigilância e Segurança Ltda
Valdineia Fernandes
Sócia Administradora

Rua: Uruguai, 2356 - Embratel - CEP 76.820-856.
E-mail: impactual-seguranca1@hotmail.com, impactual.financeiro@hotmail.com
TEL: 3221-1556
Porto Velho - RO